



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3287 , DE 10 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202507000653831, altera o artigo 1º Decreto Judiciário nº 1.560/2025, para atualizar a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás (GMF/GO), da seguinte forma:

(...)

VIII - **Dra. ÂNGELA CRISTINA LEÃO**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal (Crimes em Geral) da Comarca de Trindade, em substituição ao Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal (Crimes Punidos com Reclusão e Detenção) da Comarca de Goiânia,

(...)

X - **Dra. PLACIDINA PIRES**, Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores da Comarca de Goiânia, em substituição ao Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia.

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109764935632 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202507000653831 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/07/2025 às 14:12

